

**RESOLUÇÃO Nº 420 DE 06 DE JUNHO DE 2025**

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito Penal Econômico para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear os advogados abaixo para compor a Comissão de Direito Penal Econômico:

Cassiano Souza Ferrari (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Kaio Gabriel Pereira Gomes (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de junho de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



GIOVANE SANTIN  
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS  
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO  
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES  
Diretor Tesoureiro